



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.614, 11 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.581/2023.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ **921.987,56** (novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração	
668- 335041- 0001- contribuições	R\$ 3.260,00
669- 447042- 0001- auxílios	R\$ 12.322,56
2.059- Manut. Sec. de Educação	
596- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 10.000,00
2.007- Manut. do Ensino Fundamental	
067- 319016- 0020- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 2.500,00
2.008- Manut. Transporte Escolar	
091- 319016- 0020- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 6.400,00
1.061- Construção Museu/Biblioteca Municipal	
651- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 55.230,00
1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal	
387- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 80.000,00
2.011- Manut. Unidade de Saúde	
113- 319013- 0040- obrigações patronais	R\$ 9.600,00
114- 319016- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 76.900,00
117- 339014- 0040- diárias civil	R\$ 500,00
118- 339030- 0040- material de consumo	R\$ 7.700,00
122- 339036- 0040- outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família 269- 319004- 4500- contratação por tempo determinado	R\$ 40.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde 455- 339030- 0040- material de consumo	R\$152.000,00
2.048- Manut. Farmácia Pública 451- 339332- 4503- material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica 312- 319004- 0040- contrato por tempo determinado	R\$ 16.000,00
2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica 306- 339039- 0040- outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
2.067- Apoio Produção Leiteira 614- 339048- 0001- auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 40.000,00
2.016- Manut. Dpto. de Máquinas 173- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 80.000,00
2.017- Manut. Comércio/Indústria 180- 336045- 0001- subvenções econômicas	R\$ 57.075,00
2.023- Manut. Encargos Gerais de Município 198- 469071- principal da dívida contratual resgatado	R\$258.000,00
Total Geral R\$921.987,56	

(novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações conforme segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito 015- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
2.007- Manut. do Ensino Fundamental 075- 339036- 0020- outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 2.500,00
2.008- Manut. Transporte Escolar 263- 339030- 1002- material de consumo	R\$ 6.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família	
480- 339339- 0040- outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
533- 339339- 4500- outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 70.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$207.200,00
1.010- Manut. Sec. de Agricultura	
128- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
2.012- Apoio Produção Agrícola	
135- 339030- 0001- material de consumo	R\$240.000,00
1.059- Ampliação da Fábrica de Ração	
690- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 13.576,70
1.021- Reserva de Contingência	
245- 999999- 0001- reserva de contingência	R\$332.310,86

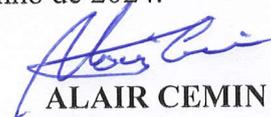
Total geral R\$921.987,56

(novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

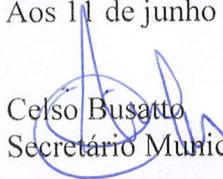
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de junho de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 11 de junho 2024.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.